
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2022 “REVOGA A PORTARIA Nº 297/2022 DE 16 DE
FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO
DOS FATOS NOTICIADOS NO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB
Nº 56/2022.”

PORTARIA Nº
298/2022

“REVOGA A PORTARIA Nº 297/2022 DE 16
DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE
SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAÇÃO DOS FATOS
NOTICIADOS NO REQUERIMENTO
PROTOCOLADO SOB Nº 56/2022.”

A Prefeita de Guaraqueçaba, do Estado do Paraná, Sra. LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 99 e inciso II do Artigo 147 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 297/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de fevereiro de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos. Anote-se em sua ficha funcional.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 17 de fevereiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:06382FDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/02/2022. Edição 2459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>